

18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.154.240/0001-06; **bem como do locatário VINICIUS FRAGATA HELENA**, inscrito no CPF/MF sob nº 148.260.588-02; e do **credor hipotecário INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0339-01; O **Dr. Caramuru Afonso Francisco**, MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizada por **DEVANIR DE OLIVEIRA e Outro** em face de **CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTO LTDA - Processo nº 0502279-06.1994.8.26.0100 - Controle nº 108/1994**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/12/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 05/12/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/12/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 30/01/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 18.808 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 41, situado no 4º andar do Edifício Marisa, na rua treze de maio nº 1.100, no 17º subdistrito Bela Vista, com a área total construída de 115,00 m2, ao qual corresponde uma parte ideal de 5,75% no terreno e demais coisas comuns. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.030177-0, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURICIO COSTA DE CAMARGO SOARES. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.029480-6, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária EULÁLIA DA COSTA SOARES. **Consta no R.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.000807-3, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executada. **Consta na Av.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em locação a VINICIUS FRAGATA HELENA, com início em 01/01/2018 à 31/12/2022. **Consta na Av. 11 desta matrícula** que no Processo nº 0033489.15-2007.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos do Executado CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LIMITADA. **Contribuinte nº 009.038.0118-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 20.914,11 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.534,20 (11/10/2022). **E MATRÍCULA Nº 15.788 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 42, no 4º andar do Edifício Marisa, na Rua 13 de Maio, 1100, no 17º subdistrito Bela Vista, com a área total construída de 152,00 m2, e correspondendo-lhe uma parte ideal de 7,60% no terreno e demais coisas e comum. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **Consta no R.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.030177-0, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURICIO COSTA DE CAMARGO SOARES. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.029480-6, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária EULÁLIA DA COSTA SOARES. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.000807-3, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em locação a VINICIUS FRAGATA HELENA, com início em 01/01/2018 à 31/12/2022. **Consta na Av. 14 desta matrícula** que no Processo nº 0033489.15-2007.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos do Executado CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LIMITADA. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 37.023,04 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.265,00 (11/10/2022). **Contribuinte nº 009.038.0119-1. Consta às fls. 1.172,** que as unidades 41 e 42 foram mudadas suas características de construção, unificando as áreas construídas das respectivas unidades. **Avaliação deste lote: R\$ 1.059.547,40 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para setembro de 2019, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 505.818,58 (agosto/2020). São Paulo, 31 de outubro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ANDERSON PAULO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 367.489.238-32; **bem como sua cônjuge, se casado for; da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; e do **interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PASSAROS II**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.916.719/0001-44. O **Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PASSAROS II** em face de **ANDERSON PAULO DE SOUZA - processo nº 1007903-36.2017.8.26.0564 - controle nº 566/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/12/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 08/12/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/12/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 01/02/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 57.526 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP:** Unidade Autônoma, consistente do apartamento nº 44, localizado no Quarto Pavimento superior da Torre IV, integrante do Condomínio Residencial Portal dos Passaros II, o qual tem entrada pelo nº 262 da Rua Vicente de Paula Souza e Silva, no Bairro Jurubatuba, contendo a área real privativa coberta padrão de 49,990 metros quadrados, área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 3,220 metros quadrados, o que soma a área real privativa de 53,210 metros quadrados; área real comum de divisão não proporcional coberta de padrão diferente ou descoberta de 19,480 metros quadrados; área real comum de divisão proporcional coberta padrão de 16,125 metros quadrados, área real comum de divisão proporcional coberta de padrão diferente ou descoberta de 10,250 metros quadrados, o que soma a área real comum de divisão proporcional total de 26,375 metros quadrados, e a área real comum total global de 45,855 metros quadrados, incluindo-se na área comum o direito de uso de uma (01) vaga indeterminada, a ser definida através de sorteio anual, para estacionamento e guarda de um (01) veículo de passeio de porte pequeno padrão nacional; totalizando a área real construída de 99,065 metros quadrados; equivalente a uma fração ideal de 0,004464, ou 0,4464% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, confrontando, considerando o observador postado na porta de acesso do apartamento, vindo do hall comum do pavimento, pela frente com o hall, com a caixa de escadas e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito com o apartamento de final 3, e com o hall; pelo lado esquerdo com o espaço aéreo comum do empreendimento; e nos fundos com o espaço aéreo comum do empreendimento. **Consta na Av.05 e 06 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1009418-43.2016.8.26.0564, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PASSAROS contra ANDERSON PAULO DE SOUZA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 029.061.013.068 (Conf. Av.02).** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor total de R\$ 9.562,41 (04/11/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para janeiro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 108** débitos fiduciários no valor total de R\$ 242.066,37 (julho/2017). Débitos desta ação no valor de R\$ 76.922,85 (novembro/2021). São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS-BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 2.706 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021; BEM COMO CESTAS DESTINADAS AO PROGRAMA "FRENTE POPULAR DE TRABALHO" LEI MUNICIPAL Nº 2.175 DE 25 DE ABRIL DE 2013, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 05 de dezembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 22 de novembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Publicação da decisão de recurso e convocação da 2ª colocada para o Pregão Presencial nº 37/2022. Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames auxiliares laboratoriais de análises clínicas para atender as necessidades desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses". Fica INABILITADA a empresa, LABSAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, por não atender as exigências do item 6.1.3.1 do edital - que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme RECURSO apresentado pela empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, assim DECIDIDO POR DEFERIR ao RECURSO, determino o regular prosseguimento do presente processo licitatório. Fica a segunda colocada, convocada para negociação e abertura do Envelope Habilitação, qual seja LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP, para comparecer no Paço Municipal e as demais interessadas no dia 29/11/2022 às 09:00 horas, no Salão Nobre desta Prefeitura. Monte Mor, SP, em 23 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 Pregão Presencial nº 024/2022 - Processo de Compra nº 129/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP Contratada: Sôquímica Laboratórios Ltda, CNPJ 59.225.268/0001-74 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, sob regime de entrega parcelada, para aquisição de 200.000 (Duzentos Mil) TIRAS REAGENTES, para teste de glicemia no sangue, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas pelos pacientes diabéticos e para rastreamento da doença, pertencentes ao SUS (Sistema Único de Saúde), bem como, para utilização em todas as Unidades de Saúde, pertencentes ao Departamento de Saúde, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I. Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) Data da Assinatura: 21/11/2022 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Recursos: SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 02.05.00.10.302.0024.2042.3.3.90-30-145 Monte Azul Paulista-SP, 21 de Novembro de 2022. Marcelo Otaviano dos Santos - Prefeito do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002832-97.2021.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LOURIZETI ULTRAMARI ROSA, CPF 081.059.328-90, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença, processo nº 0002832-97.2021.8.26.0445, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou, foi efetivada a penhora do bloqueio judicial via SisbaJud. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de outubro de 2022.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **MARINELSON GOMES FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.029.786-80; e **ELISA SOARES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.599.886-29. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Liquidação por Arbitramento** ajuizada por **ELISA SOARES FERREIRA** em face de **MARINELSON GOMES FERNANDES - Processo nº 0003315-98.2021.8.26.0002 (Principal nº 1040094-06.2019.8.26.0002) - Controle nº 1809/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, no **1º Leilão** terá início no **dia 05/12/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 08/12/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/12/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 01/02/2023 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELA DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO IMÓVEL (descrição conf.fls.37 e seguintes):** Imóvel residencial, situado a Estrada da Baronesa, nº 85, casa 02, Jardim Nakamura, São Paulo/SP, com as seguintes distribuições: Sala, cozinha, 2 quartos, banheiro e varanda, que totaliza 58,00m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.111 no valor de R\$ 8.201,49 (agosto/2022). São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001472-81.2020.8.26.0272 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapira, Estado de São Paulo, Dr(a). Helia Regina Pichotano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROJEFERR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 13.123.304/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 6.605,17 (08/2020), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguel e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapira, aos 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139910-84.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONIDESK ESPAÇO MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ 1347257000180, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese ter firmado com a requerida, em 21/12/2018, contrato de locação de equipamentos de nº 133-6586, pelo prazo de trinta e seis meses, pelo valor mensal de R\$28.88. Afirma que a requerida deixou de honrar com o pagamento das prestações locatícias desde Novembro/2019, totalizando a dívida em R\$1.824,76 (valores do aluguel e multa contratual), até Dezembro/2021. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - SP
INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 0007303-71.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ELINALDO MISSIAS DE LIMA, CPF. 061.439.424-47, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 513,04 oriundo da conta do executado no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme fls. 119/120. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 22/11/2022.

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0128979-54.2012.8.26.0100. Requerido SAHYUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DIREITOS SOBRE PERMUTA DO BEM - Salão comercial, casa e um prédio na Vila Prudente. Rua Giestas, nº 1.419, 1.419-B e 1.441. São Paulo/SP - Contribuinte nºs 051.064.0019.8 (1) e 051.064.0020.1 (2). Descrição completa na Matricula nº 165.175 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.982.062,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.389.237,35 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h20min, e termina em 02/02/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 13h21min, e termina em 23/02/2023 às 13h20min. Fica o requerido SAHYUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado HELIO SOFFIATTI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/11/2014.**

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007567-49.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ana Paula Targino Mancegozo, CPF 147.024.978-20, Gilberto Divino Mancegozo, CPF 159.292.818-82 e Roberto Ambrosio, eventual ocupante, de qualificação ignorada que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhes ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Manoel Álvares Pimentel, NR. 1150 - B-09 - AP-911, Jardim Miriam, Conjunto Habitacional SP (Guaianazes D), São Paulo-SP, CEP 08141-000, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando os réus em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017294-66.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber ao Espólio de Maria de Lourdes da Costa, CPF 101.005.098-27, na pessoa de seus herdeiros Denize Mali Costa de Oliveira, RG 49.413.234-6, Celso Luiz de Oliveira Junior, CPF 376.084.228-31 e João Paulo de Oliveira, CPF 460.849.998-08 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhes ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Garça Morena, NR:470 - B-F - AP-43, Jd. Pedra Branca, Conjunto Habitacional SP (Guaianazes B10), São Paulo/SP, CEP 08490-700, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando os réus supramencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000756-80.2022.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Marcos Antonio Ferreira, CPF 173.720.428-28 e Juciara Maria Bacelar Gomes, CPF 183.457.348-39 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 60 dias, a fluir após os 20 dias supra, descumpram o imóvel objeto da lide, sob pena de ser procedido o despejo forçado das partes, bem como multa e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057378-46.2003.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Thomaz Carvalhas Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PECEGO & ROMANO LTDA-ME, CNPJ 02.675.333/0001-46, na pessoa de seu representante legal e a ANDRESSA PECEGO MARTINS ROMANO, CPF 281.486.948-50, VERA LUCIA PECEGO MARTINS ROMANO, CPF 011.812.358-04, e NELSON MARTINS ROMANO, CPF 081.080.998-20 que, nos autos da ação de Procedimento Sumário, ora em fase de cumprimento de sentença, requerido por Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 12.958,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001917-16.2019.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliveira de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO JOSE DE SOUZA, CPF 078.029.318-51 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 54.356,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2022.

CIDADE DE SÃO PAULO ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 27/SEME/2022 - Processo SEI Nº: 6019.2022/0003140-5

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para readequação e revitalização de espaço público municipal no CDC Fogão de Vila Bela localizada na Rua Saruma, 347 - Vila Zelina - São Paulo - S.P. - Data/hora envio propostas: até as 10h30 do dia 05/12/2022 - Data/hora sessão de abertura: às 10h30 do dia 05/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>
Local: sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situada na Alameda Irajá, 35 - Moema
Obs.: tomada de preços, do tipo menor preço global ofertado, pelo regime indireto de empreitada por preço unitário.

6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024241-14.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhrie Nogueira Boria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, José Munhoz, Conceição Palomares, Deolinda Francozo Dias, Aldeias Dias Garcia, Antonio Francisco Filho e Cláudio Francisco, bem como os réus ausentes, desconhecidos, eventuais sucessores, herdeiros e terceiros interessados, que JOACIR PINHEIRO e ANA MARIA DE OLIVEIRA MIGUEL PINHEIRO ajuizaram ação de USUCAPIÃO sobre os imóveis: LOTE 302 - Um terreno com área de 342,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), situado do lado direito de quem da avenida oha para o terreno representando as seguintes metragens: 10,00m de frente para a Avenida João Ventura dos Santos, sob o número 1.531, sendo de ambos os lados a metragem de 34,00m, e nos fundos a mesma metragem da testada, ou seja, 10,00m. O referido terreno faz divisa com o remanescente, do lado direito de quem da rua oha para o terreno, de propriedade de Joacir Pinheiro, representado pelo número 1.527, do lado esquerdo no mesmo sentido faz divisa com a propriedade de Raimundo Norato Monteiro de Souza, sob o número 1.507 e nos fundos com a propriedade de Geraldo Guerra, está cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco sob o nº 24463.52.51.0345.99.999.03, com Valor Venal de R\$ 512.681,81 (Quinhentos e doze mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) para o ano vigente (2022) e LOTE 302 - Um terreno com área de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), situado do lado direito de quem da avenida oha para o terreno representando as seguintes metragens: 10,00m de frente para a Avenida João Ventura dos Santos, sob os números 1.527 e 1.531, sendo de ambos os lados a metragem de 34,00m, e nos fundos a mesma metragem da testada, ou seja, 10,00m. O referido terreno faz divisa com o remanescente, do lado direito de quem da rua oha para o terreno, de propriedade de Clóvis Honorato Moshizuki, representado pelo número 1.001, do lado esquerdo no mesmo sentido faz divisa com a propriedade de Joacir Pinheiro, sob o número 1.531 e nos fundos com a propriedade de Geraldo Guerra, está cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco sob o nº. 24463.52.51.0345.99.999.03, com Valor Venal de R\$ 352.402,78 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos) para o ano vigente (2022), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de setembro de 2022. P-22e23/11

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002269-94.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEFFER HILEM RODRIGUES DE ALENCAR, CPF 105.225.17-11, CLÁUDIA CARNEIRO FONTENIA DE ALENCAR, CPF nº 125.307.178-00, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ENOCK MARTINS FELICIANO e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando "a declaração de domínio sobre os imóveis localizados nos lotes 53 e 55 da gleba 25, 25.106 (lote 53), 25.105 (lote 54) e 25.106 (lote 55) assim descritas: lote do terreno sob nº 53, 54 e 55 da gleba 25 no local denominado "CHACARA GUARAREMA", no bairro de São Sebastião com área total de 5.000 m² nos dois primeiros lotes e 5.100 m² no último. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião". Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 10 de novembro de 2022. P-22e23/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011002-38.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE CARLOS METROVICH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MURILLO MAZON MONTEIRO, Brasileiro, CPF 347.891.748-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA-FADI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo do débito, acrescido de custas, se houver, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023482-14.2018.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VINICIUS AIDAR MISQUIATI, CPF 317.431.288-43 e ANA CECILIA BERTOLUCCI MAGNABOSCO MISQUIATI, CPF 337.376.098-45, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MUSEU DA GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, alegando em síntese: Ajuizou a ação contra VINICIUS AIDAR MISQUIATI e PEP - "ON THE ROAD PUB BAR LTDA ME", CNPJ 09.063.418/0001-12, visando receber o valor de R\$ 53.298,41 (novembro/2019), em virtude de relação comercial entre as partes, representado pelas notas fiscais que instruem a Petição Inicial; e que contra os sócios requereu a Desconsideração da Personalidade Jurídica. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, paguem o débito atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa, após o decurso do prazo do presente edital, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requererem o parcelamento em 06 vezes (art.916 do NCPD). Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados a revelis, caso em que lhes serão nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de novembro de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1000689-88.2019.8.26.0704. A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã / SP, Faz Saber a Milene Alves de Souza (CPF: 080.153.608-11) e Manuel da Cunha Gonçalves (CPF: 091.573.428-14), que Associação de Pedagogia Antroposófica de São Paulo, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 57.685,36 (11/2018), referente ao Termo de Acordo / parcelamento das mensalidades escolares da menor Sabrina Gonçalves. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam respostas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/08/2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1026048-10.2021.8.26.0562. O Dr. Paulo Sergio Mangerona, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP, Faz Saber a Marcelo Gomes Fuschini (CPF: 199.427.338-09), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 178.272,17 (07/2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. Santos, 14/09/22.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1036705-05.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, da Comarca da Capital/SP. O Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIN BISU chinesa, casada, comerciante, CPF/MF 227.599.858-65, com endereço nesta Capital na Rua Cincinato Braga nº 577, bairro Paraíso, CEP 01333-011, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio por parte de W. M. C., alegando em síntese: que as partes contrairam matrimônio em 14/08/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, que em razão de dificuldades no relacionamento deixaram de coabitar e que não possuem mais qualquer contato há quase vinte anos. Não tiveram filhos. Não adquiriram bens imóveis Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002639-83.2019.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente / SP, Faz Saber a Samara Dourado de Oliveira (CPF: 404.055.806-19), que Ricardo Toshikazu lhy lhe ajuizou a Ação de Despejo por Falta de Pagamento com pedido de desocupação liminar com cobrança, objetivando a quantia de R\$ 7.581,92 (04/20), referente ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua da Prece, 49 - Casa 02 - Vila Prudente/SP. Deferida a liminar de desocupação do imóvel e devidamente cumprida com a imissão na posse. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Aviso de Abertura de Licitação

Processo 154/2022

Pregão Eletrônico 97/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08:30 do dia 05/12/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08:30 às 09:00 do dia 05/12/2022 e Início da Sessão: 09:00 do dia 05/12/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 22 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Aviso de Abertura de Licitação

Processo Licitatório 153/2022

Concorrência 08/2022

Objeto: Permissão de uso de um imóvel localizado no Centro Cultural Pioneiros de Andradina, com 85,51 metros quadrados de área total de construção, contendo 01 (uma) lanchonete e 01 (uma) cozinha com 59,67 m² e 02 (dois) sanitários com 25,84 m², para exploração comercial do ramo de cafeteria/lanchonete. Tipo: maior oferta. Data da entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial: 27 de dezembro de 2022, às 14:00 horas. Edital por meio eletrônico e sem custo - (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 22 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 0001516-51.2019.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Anderson Bianchini. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anderson Bianchini (CPF: 225.117.738-80), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.145,40. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROC. 361/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP nº 014/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM AÇO INOX NA PRAÇA MATRIZ - MANOEL GOMES GONÇALVES, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO ARQUITETÔNICO, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL. Data para recebimento dos envelopes: até 13/12/2022; horário: 13h30min. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 22 de Novembro de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROC. 324/2022 - SUSPENSÃO DA SESSÃO Fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico nº 028/2022 inicialmente agendada para 25/11/2022 às 9h00, para reavaliação dos itens a serem licitados. Dracena, 22 de Novembro de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Edital nº 139/2022

Proc. 7560/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jateamento em tanque pipa, de uso da Unidade Gestora de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 06 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeaapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP. Processo: nº 0008606-77.2007.8.26.0032. Executada: ELIZABETE SUZUKI. Terreno (Lote 09, quadra 84), com a área de 300,00 m², situado na Rua Manoel Baltazar Sobrinho, s/n, no loteamento denominado Jardim Umarama, Araçatuba/SP. Contribuinte nº 2.120.05.0011.0062.00.00. Id. Físico: 10927 (Conforme fls. 386 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 45.718 do CRI de Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 75.250,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 45.150,27 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2023 às 15h00min, e termina em 26/01/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 26/01/2023 às 15h01min, e termina em 15/02/2023 às 15h00min. Fica a executada ELIZABETE SUZUKI, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/05/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022931-70.2016.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: NILKO TECNOLOGIA LTDA. Executado: HISCO HARDWARE INFORMACOES, SISTEMAS E COMUNICACOES ON LINE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022931-70.2016.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HISCO HARDWARE INFORMACOES, SISTEMAS E COMUNICACOES ON LINE, CNPJ 05.077.940/0001-00, com endereço à Avenida Franz Voegeli, 303, 10 andar, Continental, CEP 06020-190, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de NILKO TECNOLOGIA LTDA, para pagamento da quantia devida de R\$ 28.106,85 (atualizada até 08/07/2021) referente a Título Executivo Extrajudicial, oriundo de relação comercial de compra e venda de produtos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargado a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008637-85.2015.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Pedreira Sargon Ltda. Requerido: Red Concretos Comercio de Materiais de Construção Ltda, na pessoa de seu sócio Francisco Alves Tinim Primo Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008637-85.2015.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO ALVES TINIM PRIMO JUNIOR, Brasileiro, CPF 149.388.058-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pedreira Sargon Ltda., alegando em síntese: Requer a desconsideração de personalidade jurídica em relação ao sócio supraqualificado a fim de incluí-lo no polo passivo da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0011442-58.2017.8.26.0004. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Excipiente: Trovão Comércio de Pescados Ltda. Excepto: Reginalda de Sousa Oliveira (empresa) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011442-58.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardael Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANILDO MENDES TEODOSIO, Brasileiro, Casado, RG 21589841, CPF 111.389.138-63 e REGINALDA DE SOUSA OLIVEIRA (empresa) CNPJ. 17.353.490/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Trovão Comércio de Pescados Ltda, sendo o processo principal 1041242-57.2016.8.26.0002, alegando em síntese que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Maki Sushi Restaurante Ltda. (CNPJ. 19.267.634/0001-33), objetivando integrar seus sócios no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 134-2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2022. PROCESSO Nº 1.434-2022. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses sofreu no Anexo II - Especificações e Termo de Referência. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, MACATUBA-SP, CEP 17.290-013 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897-6411. Macatuba, 22 de novembro de 2022. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

Processo 1002641-66.2022.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002641-66.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julia Fedato Targa Ziemiak (CPF. 381.833.268-11), que Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.202,01 (janeiro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 215124. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.062,90. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1016628-43.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Requerido: Flavio Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016628-43.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Flavio Pereira, CPF/CNPJ 143.138.728-25, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando receber a quantia de R\$ 14.024,40(setembro/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1050787-75.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: K1 Ferramentaria e Fabricação de Utensílios de Plástico Ltda. Executado: Paula Sadi Kaloussie - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050787-75.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULA SADI KALOUSSIE - ME, CNPJ 22611331000109, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de K1 Ferramentaria e Fabricação de Utensílios de Plástico Ltda, a e Fabricação de Utensílios de Plástico Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 13.435,51 (Set/2022), representada pela venda de produtos em favor da Executada, conforme Notas Fiscais de nº 015.968 e nº 016.340. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059220-73.2018.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro Arlito Rodrigues dos Santos Júnior, CPF 099.422.678-08, filho de Sergina da Costa Santos, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Celina Félix da Costa. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067507-20.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplimento. Requerente: Denis Zaitz e outros. Requerido: Franklin Tito Arnez Lujan. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1067507-20.2021.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Franklin Tito Arnez Lujan (CPF: 187.420.158-71), que Denis Zaitz, Daniela Zaitz Kolar e Marcio Zaitz lhe ajuizaram ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando rescisão de contrato e pagamento da quantia de R\$ 68.844,24 (jan/2022), decorrente da locação comercial do imóvel situado na R. Rodolfo Miranda, 246, Bom Retiro, São Paulo/SP. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou purgue a mora, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1070704-27.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: SOLD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. Executado: PRO-VISUAL STANDS & DESIGN LTDA-EPP (Nome Fantasia: Armazém de Stands). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070704-27.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRO-VISUAL STANDS & DESIGN LTDA-EPP (Nome Fantasia: Armazém de Stands), CNPJ: 00.818.159/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOLD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ: 10.193.312/0001-12, objetivando a quantia de R\$ 12.097,83 (abril de 2019), representada pela multa por descumprimento, tendo em vista o não pagamento dos bens arrematados em leilão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 20.387,54, referente ao valor disponível em título de capitalização. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1098405-50.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sulamerica Cia de Seguro Saude. Executado: Emo Mura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098405-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Emo Mura (CPF. 006.307.618-76), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 11.547,76 (novembro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde na modalidade PME - Pequena e Média Empresa - apólice nº 61002. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 569,52. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0306467-98.2009.8.26.0100. Herdeiros e/ou Credores. **LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** que recaem sobre o Conjunto nº 407, com a área útil de 73,98 m², localizado no 4º pavimento do Edifício Leon Kasinski, situado na Avenida São João, nº 1086, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.061.0241.1. Descrição completa na Matrícula nº 101.898 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 286.067,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 143.033,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** que recaem sobre o Conjunto nº 408, com a área útil de 73,98 m², localizado no 4º pavimento do Edifício Leon Kasinski, situado na Avenida São João, nº 1086, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.061.0242.1. Descrição completa na Matrícula nº 101.897 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 286.067,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 143.033,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** que recaem sobre o Conjunto nº 409, com a área útil de 73,98 m², localizado no 4º pavimento do Edifício Leon Kasinski, situado na Avenida São João, nº 1086, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.061.0243.8. Descrição completa na Matrícula nº 101.899 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 286.067,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 143.033,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004 - Conjunto nº 410, com a área útil de 73,98 m², localizado no 4º pavimento do Edifício Leon Kasinski, situado na Avenida São João, nº 1086, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.061.0244.6. Descrição completa na Matrícula nº 101.892 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 350.186,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 175.093,02 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005 - Conjunto nº 411, com a área útil de 85,60 m², localizado no 4º pavimento do Edifício Leon Kasinski, situado na Avenida São João, nº 1086, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.061.0245.4. Descrição completa na Matrícula nº 101.893 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 409.372,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 204.686,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **OBSERVAÇÕES:** Conforme consta na avaliação de fls. 2833, os conjuntos 410 e 411 encontram-se unificados, formando um só conjunto com apenas uma entrada. **LOTE 006.1 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** que recaem sobre o Terreno e Beneficiárias (Prédio Misto composto no Pavimento térreo de 01 Salão Comercial onde funciona uma loja de móveis e artesanato, com a área de 280,00 m² e o Pavimento superior é composto com 20 quartos de padrão rústico, com a área de 254,00 m², situada na Rua Bom Pastor, nº 225, 231 e 237, São Paulo/SP - Contribuinte nº 040.009.0014.5 (Conforme fls. 2818). Descrição completa na Transcrição Mãe nº 103.694 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.972.879,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 986.439,57 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 006.2 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** que recaem sobre o Terreno e Beneficiárias (Prédio Comercial composto de 01 Salão Comercial onde funciona uma oficina mecânica), situado na Rua Leais Paulistanos, nº 119 e 123, São Paulo/SP - Contribuinte nº 040.009.0015.3 (Conforme fls. 2818). Descrição completa na Transcrição Mãe nº 103.694 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 690.507,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 345.253,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 007 - Terreno e Beneficiárias (Prédio Comercial, composto por 04 lojas no térreo com 230,00 m², e mais 08 pavimentos, sendo 06 deles com 150,00 m² cada e 02 com 120,00 m² cada, os 03 primeiros pavimentos estão locados para restaurantes), situados na Rua Três de Dezembro, nºs 37, 43, 47 e 51, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.074.0021.9. Descrição completa na Matrícula nº 23.803 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.387.196,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.193.598,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 008.1 - Terreno com a área de 221,25 m² e Beneficiárias (Prédio), localizado no Edifício Consist, situado na Alameda Jau, nº 1177, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.089.0141.5 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 102.499 do 13º CRI da Capital/SP. **LOTE 008.2 - Terreno com a área de 221,25 m² e Beneficiárias (Prédio), localizado no Edifício Consist, situado na Alameda Jau, nº 1187, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.089.0141.5 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 102.500 do 13º CRI da Capital/SP. **BENEFITÓRIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 2838, os referidos terrenos encontram-se situados na Alameda Jau, nºs 1.177 e 1.187, Cerqueira César, São Paulo/SP. Sobre os terrenos (unificados), encontra-se edificado um Prédio Comercial composto por 01 loja no pavimento térreo distribuída em 280,00 m², onde funciona 01 restaurante, e mais 13 pavimentos, sendo 11 deles com 170,00 m² cada, e 02 com 125,00 m² cada. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 31.586.066,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 15.793.033,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 11h40min, e termina em 12/12/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 11h41min, e termina em 02/02/2023 às 11h40min.** Ficam os herdeiros LUCIA KARIM MANSOUR, ESPÓLIO DE GEORGE KARIM MANSOUR, representado por seu inventariante GEORGE KARIM MANSOUR FILHO, MAY KARIM MANSOUR, a promitente vendedora COMPANHIA RENASCENÇA DE SEGUROS (CNPJ: 61.198.404/0001-26), os credores FIAT AUTOMÓVEIS DO BRASIL S/A (ou FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, nome fantasia FIASA), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, CENIPARTICIPAÇÕES LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.**********

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0005578-84.2000.8.26.0602. Executada: MARIA LEDA GRACIANO BEZERRA. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/ MODELO: FIAT PALIO ATTRACT 1.0; ANO/MODELO: 2015/2016. PLACA: FWT-0160. COR: BRANCA. CHASSI: 8AP19627ZG4137916; RENAVAM: 01060362993; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizada na Rua Aparecida, 1175, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 34.200,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 20.520,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/01/2023 às 15h50min, e termina em 01/02/2023 às 15h50min; 2º Leilão começa em 01/02/2023 às 15h51min, e termina em 27/02/2023 às 15h50min.** Fica a executada MARIA LEDA GRACIANO BEZERRA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/10/2021.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS/SP. Processo: nº 1000237-12.2020.8.26.0650. Executada: LUCIANA MARTINS DEI SANTI. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD. ANO/MODELO: 2006/2006. PLACA: MYW-6447; COR: PRETA; RENAVAM: 00891867104; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizada na Rua Maria Fonseca de Carvalho, 256, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 29.199,20 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 17.519,52 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 20/01/2023 às 13h20min, e termina em 24/01/2023 às 13h20min; 2º Leilão começa em 24/01/2023 às 13h21min, e termina em 13/02/2023 às 13h20min.** Fica a executada LUCIANA MARTINS DEI SANTI, bem como a credora fiduciária BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/01/2021.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. Processo: nº 0004598-53.2020.8.26.0565. Executados: DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, FERAL METALÚRGICA LTDA, ANTONIO NICOLIELO MENDES. Terreno (Lote nº 34 da quadra F), a área de 500,00 m², do loteamento denominado Real Parque, no Bairro do Morumbi, situado na Rua Mattia Filizola, nº 41B, São Paulo/SP - Contribuinte nº 300.054.0032.2 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 79.217 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.133.878,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 680.326,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h30min, e termina em 02/02/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 13h31min, e termina em 23/02/2023 às 13h30min.** Ficam os executados DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA., FERAL METALÚRGICA LTDA, na pessoa de seus representantes legais: ANTONIO NICOLIELO MENDES, seu cônjuge, se casado for, os credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, BANCO SAFRA S/A, CAIBAR KIMBERLEY DE OLIVEIRA, BANCO FIBRA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DE COMPETÊNCIA DRF - SANTO ANGELO/RS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2021.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 0104698-07.2007.8.26.0004. Executado: ESPÓLIO DE EDSON PIRES RAYMUNDO. Terreno com a área de 132,00 m² e Beneficiárias (Casa com 03 pavimentos, composto de 03 apartamentos, possuindo cada um 03 dormitórios, 01 banheiro, sala, cozinha, quintal e área de serviço em comum), com a área construída de 40,00 m², situado na Rua Vicente Lazzari, 278, Jardim Pinassa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 127.001.01129 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 25.816 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: praça: R\$ 182.044,03 (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2023 às 13h40min, e termina em 27/01/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 27/01/2023 às 13h41min, e termina em 16/02/2023 às 13h40min.** Fica o executado ESPÓLIO DE EDSON PIRES RAYMUNDO, representado por sua inventariante MARIA ISABEL TOMAZINHO DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/12/2010.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

